

TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 052/2022-PMJA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2022-PMJA, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO E A EMPRESA ACB PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI, NA FORMA ABAIXO.

O **MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO**, Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.097.359/0001-45, com sede sito à Av. 13 de Maio, CEP: 55.720-000, Boa Vista, João Alfredo/PE, neste ato representada através de seu Gestor, o Sr. **José Antonio Martins da Silva**, brasileiro, residente e domiciliado na Cidade de João Alfredo/PE, nesta cidade, portador da cédula de identidade (RG) 1.684.495 SDS/PE e inscrito no CPF sob o nº. 192.564.294-00, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado doravante denominada **CONTRATADA**, a empresa **ACB PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.723.813/0001-87, com sede sito à Rua Severino Cardoso de Arruda, 90 – Terreomezanino, CEP: 55.750-000, Santo Antônio, Surubim - PE, neste ato representada por seu Administrador, o Sr. **Ailton da Costa Barbosa**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº. 037.510.004-02, portador do RG de nº. 6123500 SSP-PE, residente e domiciliado à Rua Manoel Alves de Moura, 45, CEP: 55.750-000, Cabaceira, Surubim - PE, telefone: (81) 9 9669-3606, e-mail: acbproducoes@gmail.com, com fulcro no **Processo Licitatório nº. 011/2022-CPL/PMJA**, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 002/2022-CPL/PMJA**, cujo objeto é a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE INFRAESTRUTURA DESTINADA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO/PE**, resolvem aditar o **CONTRATO Nº. 052/2022-PMJA**, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que regulamenta a modalidade Pregão, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e respectivas alterações, além das demais normas legais pertinentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a **prorrogação por 12 (doze) meses do prazo de vigência do Contrato nº. 052/2022-PMJA**.

Parágrafo único - O fundamento legal da prorrogação encontra-se nas disposições do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e na CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL, do Contrato nº. 052/2022-PMJA.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

Pelo objeto do presente instrumento o CONTRATANTE pagará o valor total de **R\$ 1.178.800,00 (hum milhão, cento e setenta e oito mil e oitocentos reais)**, conforme disposto na proposta da CONTRATADA, sintetizada na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Palco tipo 1 - Estrutura em grid de alumínio duas águas, medindo 14x10m, pé direito com 06 metros altura, com 1,80m	Diária	28	R\$ 10.400,00	R\$ 291.200,00



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	do chão ao piso, fechamento do fundo e lateral em lona anti-chamas de cor preta, área de produção em chapa medindo 2,20 x 2,00m, escada de acesso com 1,80m, e aterramento conforme as especificações técnicas.				
2	Palco tipo 2 - Estrutura em grid de alumínio duas águas medindo 12x08m, pé direito com 04 metros de altura, 1,50m do chão ao piso, fechamento do fundo e lateral em lona anti-chamas de cor preta, aterramento conforme as especificações técnicas.	Diária	23	R\$ 6.000,00	R\$ 138.000,00
3	Palco tipo 3 - Estrutura tubular em duas águas medindo 07x06m, pé direito com 04 metros de altura, 1,50m do chão ao piso, fechamento do fundo e lateral de lona anti-chamas de cor preta, aterramento conforme as especificações técnicas.	Diária	34	R\$ 3.700,00	R\$ 125.800,00
10	Disciplinadores - Locação de disciplinadores em metal tubular galvanizado, para fechamento de eventos e organização de trânsito, medindo 2,0m de comprimento e 1,20m de altura. Locação por unidade.	Diária	1.300	R\$ 29,00	R\$ 37.700,00
11	Tendas com cobertura em modelo chapéu de bruxa ou piramidal, construída em lona PVC antichamas com proteção UV. Estrutura medindo 5x5m, com pé direito de no mínimo 2,50m de altura, na cor branca.	Diária	180	R\$ 490,00	R\$ 88.200,00
12	Ground Suport de Palco: Grid 9m x 6m x 5m de altura, para palco destinado a fixação da estrutura em Box de alumínio Q-30, com duas traves.	Diária	28	R\$ 2.950,00	R\$ 82.600,00
13	Pórtico I em grid de alumínio modelo q30 medindo 7x1x5m.	Diária	28	R\$ 3.350,00	R\$ 93.800,00
14	Pórtico II em grid de alumínio modelo q30 medindo 5x1x3m.	Diária	28	R\$ 2.550,00	R\$ 71.400,00
15	Camarim medindo 4x3m, paredes em painéis tipo TS com altura 2,20, climatizado por aparelho de condicionador de ar, com ponto de energia 220v, piso em madeira com 10cm de altura revestido por carpete e porta de acesso, aterramento conforme técnicas da ABNT.	Diária	46	R\$ 2.800,00	R\$ 128.800,00
16	Pavilhão em estrutura de grid de alumínio q30 medindo 10x10m, coberto com lona antichamas na cor branca.	Diária	12	R\$ 6.100,00	R\$ 73.200,00
17	Pavilhão em estrutura de grid de alumínio q30 medindo 10x20m, coberto com lona antichamas na cor branca.	Diária	17	R\$ 9.100,00	R\$ 154.700,00
20	Camarote - Estrutura em grid de alumínio, medindo 8.80x4.40m, pé direito com 06 metros altura, com no mínimo 1,50m do chão ao piso, fechamento do fundo e lateral em lona anti-chamas de cor preta, área de produção em chapa medindo 2,20 x 2,00m, escada de acesso com 1,80m, e aterramento conforme as especificações técnicas.	Diária	28	R\$ 6.800,00	R\$ 190.400,00

CLÁUSULA TERCEIRA: PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do **Contrato nº. 052/2022-PMJA** fica prorrogado por 12 (doze) meses, no período compreendido entre 09/06/2023 e 09/06/2024.

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta licitação serão incluídas no orçamento do Município de João Alfredo, para o presente exercício:

Órgão: 2.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Projeto/Atv.: 13 392 1302 2235 - PROMOÇÃO E APOIO AOS EVENTOS CULTURAIS E FESTIVIDADES DIVERSAS

Elemento: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA QUINTA: DA INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato, na forma como foram pactuadas as obrigações e deveres no instrumento original.

CLÁUSULA SEXTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

São ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato **Contrato nº. 052/2022-PMJA** não alteradas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes assinam o presente instrumento em **02 (duas)** vias de igual teor e forma, para um só efeito.

João Alfredo/PE, 07 de junho de 2023.

MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO
JOSÉ ANTONIO MARTINS DA SILVA
CONTRATANTE

ACB PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI
AILTON DA COSTA BARBOSA
CONTRATADA